



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CEP 35.400 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- PROJETO DE LEI Nº 42/88 -

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO, SITUADO
NA VILA PEREIRA.

A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta:

Art. 1º - Fica denominado RUA ANTÔNIO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, o logradouro que se inicia na Rua Dom Helvécio e termina na Rodovia dos Inconfidentes, situado na Vila Pereira.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, em
22 de agosto de 1988.


João Evangelista Alves

VEREADOR

